

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atenção as deliberações da Comissão do Concurso Público nº 001/2019, DIVULGA o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2019, conforme ANEXO I.

Art. 2º - O candidato que teve deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição e que ainda não se inscreveu para o cargo desejado no site www.klcconcursos.com.br, deverá efetuar a inscrição até o último dia das inscrições, sob pena de não ter o nome entre os candidatos homologados.

Art. 3º - O candidato que teve indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá participar do presente certame desde que, dentro do prazo, realize a inscrição e/ou efetue o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição e siga todas as demais determinações do edital de abertura.

Art. 4º - O ANEXO I contendo a relação de pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, encontra-se à disposição dos interessados no site: [site www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 16 de outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

Alexandra Padovani David

Presidente da Comissão do

Concurso Público 001/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f38cd144

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar